

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2012/7880

Objeto: Apurar responsabilidade de Rafael Palladino e Sandra Regina Medeiros Braga por infração aos arts. 155, § 1º da Lei 6404/76 e 13, caput, da Instrução CVM 358/02.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogados
Rafael Palladino	Rudi Alberto Lehmann Jr. OAB/SP nº 133.321
Sandra Regina Medeiros Braga	Fábio Amaral de França Pereira OAB/SP nº 130.562

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado por SANDRA REGINA MEDEIROS BRAGA nos autos do PAS RJ2012/7880.

Determino a prorrogação do prazo para apresentação de defesa, fixando o novo prazo em 12/11/2012 para todos os acusados do processo.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

Waldir de Jesus Nobre

SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS